



**PARECER DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL/PMB**

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, deu-se início através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 072 de 17 de março de 2022, a Concorrência Pública Nº 002/2022.

Na fase do sorteio de 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes para constituição da subcomissão técnica (para análise e julgamento das propostas técnicas), verificou-se que houve a inscrição de 11 (onze) interessados e no momento da sessão de sorteio foi constatada a presença de 01 (uma) pessoa interessada sendo a senhora BENILDY MORAIS DE SOUSA. Após conclusão dos atos, a subcomissão técnica foi composta pelos seguintes profissionais: Sr. Whosyrian Alex Costa Holanda, Sr. Francisco de Sousa Lima Neto, representantes da Prefeitura Municipal de Bacabal, e o Sr. Antônio Francisco das Chagas de Oliveira Sousa, representante sem vínculo; e como suplentes: Sr. Alexandro de Castro da Silva, e o Sr. Maurício de Moraes Correia, representantes sem vínculo.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do credenciamento, participaram os representantes das seguintes empresas:

1. ECLETICA COMUNICAÇÃO LTDA;
2. DINO C G BELFORT;
3. H M DO NASCIMENTO LTDA.

Na fase técnica foram recebidos os invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 e conferido se estavam em conformidade com as disposições do Edital, sendo aberto os invólucros nº 1 e nº 3 e enviado seus conteúdos para análise da Subcomissão Técnica para avaliação, ficando os invólucros nº 2 e nº 4, permaneceram fechados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Após avaliação dos conteúdos apresentados a Subcomissão apresentou o resultado à CPL a qual marcou reunião para apresentação no dia 11 de outubro de 2022, o qual foi apresentado em sessão pública em conformidade com a tabela abaixo:

**Julgador da Subcomissão: FRANCISCO DE SOUSA LIMA NETO**

QUESITOS	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA	DINO C. G. BELFORT	H. M. DO NASCIMENTO LTDA
A1)	9	10	5
A2)	23	25	20
A3)	18	20	7
A4)	9	8	7
B)	15	15	7
C)	9	10	5
D)	10	10	8
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>98</b>	<b>59</b>

**Julgador da Subcomissão: ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**

QUESITOS	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA	DINO C. G. BELFORT	H. M. DO NASCIMENTO LTDA
A1)	9	10	7
A2)	20	25	15
A3)	18	20	7
A4)	10	5	6
B)	15	14	7
C)	10	9	4
D)	10	10	9
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>55</b>

**Julgador da Subcomissão: WHOSORYAN ALEX COSTA HOLANDA**

QUESITOS	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA	DINO C. G. BELFORT	H. M. DO NASCIMENTO LTDA
A1)	9	10	7
A2)	22	25	18
A3)	16	20	6
A4)	8	8	5
B)	15	15	7
C)	10	8	5
D)	10	10	8
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>96</b>	<b>56</b>

**MÉDIA ARITIMÉTICA DE TODOS OS JULGADORES**

QUESITOS	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA	DINO C. G. BELFORT	H. M. DO NASCIMENTO LTDA
<b>TOTAL</b>	<b>91,6</b>	<b>95,6</b>	<b>56,6</b>

Diante da apresentação do resultado, os representantes das empresas não concordaram com a decisão da Comissão e decidiram interpor recurso, o qual foi aberto e seguiu as normas do Art. 109 do Edital. Durante o prazo de recurso as empresas H. M. DO NASCIMENTO LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA apresentaram suas peças recursais, as quais foram acolhidas e analisadas pela Comissão, que emitiu parecer de julgamento em 23 de novembro de 2022, declarando improcedentes as peças recursais, mantendo-se a decisão da Comissão.

Após isso, a Comissão convocou os interessados para continuidade do certame para abertura da terceira sessão em 29 de novembro de 2022. Na sessão foi apresentado o resultado final da fase técnica dando as empresas DINO C G BELFORT e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA como classificadas, enquanto que a empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA ficou desclassificada por não atender a pontuação mínima. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de propostas comerciais das empresas classificadas, as quais foram valoradas através das fórmulas descritas no item 15.4 do Edital, resultando o seguinte:

ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA		DINO C. G. BELFORT	
$P1 = 1,0 \times 30$	$P1 = 30$	$P1 = 1,0 \times 35$	$P1 = 35$
$P2 = 2,0 \times (5,0 - 4)$	$P2 = 2$	$P2 = 2,0 \times (5,0 - 4)$	$P2 = 2$



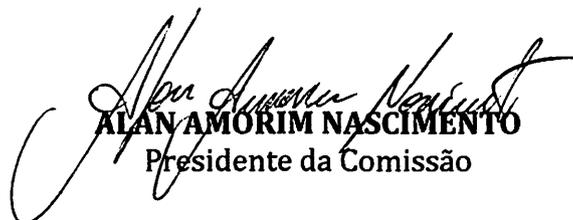
P3 = 4,0 x (5,0 - 4)	P3 = 4	P3 = 4,0 x (5,0 - 4)	P3 = 4
P4 = 4,0 x (10,0 - 9)	P4 = 4	P4 = 4,0 x (10,0 - 9)	P4 = 4
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>45</b>

Diante da pontuação apresentada a empresa **DINO C G BELFORT** torna-se **VENCEDORA** da fase de proposta, por ter apresentado a maior pontuação. Após o resultado a Comissão convoca a empresa vencedora para apresentação da documentação de habilitação no dia 02 de dezembro de 2022.

Na quarta e última sessão foram apresentados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e certificados pela Comissão, após a conferência da documentação de habilitação a Comissão deu o seguinte resultado: Na fase de habilitação ficou **HABILITADA** a empresa **DINO C G BELFORT**, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no Edital.

Sendo assim a Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **DINO C G BELFORT** inscrita no **CNPJ nº 10.678.574/0001-77** por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital.

Bacabal - MA, 05 de dezembro de 2022,

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Membro Suplente da Comissão



**PARECER DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL/PMB**

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do credenciamento, participaram os representantes das seguintes empresas: ECLETICA COMUNICAÇÃO LTDA; DINO C G BELFORT; H M DO NASCIMENTO LTDA. Diante da apresentação do resultado, os representantes das empresas não concordaram com a decisão da Comissão e decidiram interpor recurso, o qual foi aberto e seguiu as normas do Art. 109 do Edital. Durante o prazo de recurso as empresas H. M. DO NASCIMENTO LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA apresentaram suas peças recursais, as quais foram acolhidas e analisadas pela Comissão, que emitiu parecer de julgamento em 23 de novembro de 2022, declarando improcedentes as peças recursais, mantendo-se a decisão da Comissão. Após isso, a Comissão convocou os interessados para continuidade do certame. Na sessão foi apresentado o resultado final da fase técnica dando as empresas DINO C G BELFORT e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA como classificadas, enquanto que a empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA ficou desclassificada por não atender a pontuação mínima. Diante da pontuação de valoração apresentada a empresa ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA alcançou um total de 40 (quarenta) pontos, enquanto a empresa DINO C G BELFORT alcançou um total de 45 (quarenta e cinco) pontos, tornando-se VENCEDORA da fase de proposta, por ter apresentado a maior pontuação. Após o resultado a Comissão convoca a empresa vencedora para apresentação da documentação de habilitação no dia 02 de dezembro de 2022. Na quarta e última sessão foram apresentados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e certificados pela Comissão. Na fase de habilitação ficou HABILITADA a empresa DINO C G BELFORT, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA do certame a empresa DINO C G BELFORT inscrita no CNPJ nº 10.678.574/0001-77 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital. Bacabal - MA, 05 de dezembro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO - Presidente da CPL/PMB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05/12/2022

Nome: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BACABAL  
**DIÁRIO OFICIAL**  
PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20221205 Bacabal - MA. 05/12/2022

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1197

Proc. nº: 22020/2020

Rubrica: S

**Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022. Processo Administrativo n.º 200103/2022. Pregão Eletrônico n.º N.º 015/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos). DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PARECER DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL/PMB**

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do



credenciamento, participaram os representantes das seguintes empresas: ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA; DINO C G BELFORT; H M DO NASCIMENTO LTDA. Diante da apresentação do resultado, os representantes das empresas não concordaram com a decisão da Comissão e decidiram interpor recurso, o qual foi aberto e seguiu as normas do Art. 109 do Edital. Durante o prazo de recurso as empresas H. M. DO NASCIMENTO LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA apresentaram suas peças recursais, as quais foram acolhidas e analisadas pela Comissão, que emitiu parecer de julgamento em 23 de novembro de 2022, declarando improcedentes as peças recursais, mantendo-se a decisão da Comissão. Após isso, a Comissão convocou os interessados para continuidade do certame. Na sessão foi apresentado o resultado final da fase técnica dando as empresas DINO C G BELFORT e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA como classificadas, enquanto que a empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA ficou desclassificada por não atender a pontuação mínima. Diante da pontuação de valoração apresentada a empresa ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA alcançou um total de 40 (quarenta) pontos, enquanto a empresa DINO C G BELFORT alcançou um total de 45 (quarenta e cinco) pontos, tornando-se VENCEDORA da fase de proposta, por ter apresentado a maior pontuação. Após o resultado a Comissão convoca a empresa vencedora para apresentação da documentação de habilitação no dia 02 de dezembro de 2022. Na quarta e última sessão foram apresentados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e certificados pela Comissão. Na fase de habilitação ficou HABILITADA a empresa DINO C G BELFORT, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA do certame a empresa DINO C G BELFORT inscrita no CNPJ nº 10.678.574/0001-77 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital. Bacabal - MA, 05 de dezembro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO - Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905bfce4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f1385d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**Fls. nº: 5198Proc. nº: 22.0301/2022Rubrica: A

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal, conforme especificações do Anexo I (Planilha Orçamentária) do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, ADJUDICA o objeto acima à empresa: DINO C G BELFORT inscrita sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77, sediada na VP 15 - Quadra 36 - Casa 07, Cohab II, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. DINO CESAR GOMES BELFORT, portador do CPF sob n.º 656.968.913-49 e Carteira de Identidade sob o n.º 000071747997-8 SESP/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado a melhor pontuação de valoração, alcançando 45 (quarenta e cinco) pontos, conforme segue: 35% (trinta e cinco por cento) de desconto aos preços previstos na tabela mais recente da FENAPRO - Federação Nacional das Agências de Propaganda; 2% (cinco por cento) de honorários sobre planejamento e execução de pesquisas; 4% (quatro por cento) de honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária; e, 4% (quatro por cento) sobre criação e execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à empresa o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. Faça-se então análise e parecer da Controladoria Geral do Município para que o processo seja homologado. Bacabal - MA, 05 de dezembro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905bfce4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f1385d0bd7b

**MUNICIPIO DE  
BACABAL:060  
14351000138**Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO DE  
BACABAL:060143510001  
38  
Dados: 2022.12.05  
17:59:19 -03'00'

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA - FEIRA, 22 - DEZEMBRO - 2022

37

a melhor pontuação de valoração, alcançando 45 (quarenta e cinco) pontos, conforme segue: 35% (trinta e cinco por cento) de desconto aos preços previstos na tabela mais recente da FENAPRO – Federação Nacional das Agências de Propaganda; 2% (cinco por cento) de honorários sobre planejamento e execução de pesquisas; 4% (quatro por cento) de honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária; e, 4% (quatro por cento) sobre criação e execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à empresa o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. Faça-se então análise e parecer da Controladoria Geral do Município para que o processo seja homologado. Bacabal – MA, 05 de dezembro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e do Parecer de Conformidade da Controladoria Geral deste município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220301/2022. RESOLVE: HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal, conforme especificações do Anexo I (Planilha Orçamentária) do edital, tendo como vencedora a empresa: DINO C G BELFORT inscrita sob CNPJ nº 10.678.574/0001-77, sediada na VP 15 – Quadra 36 – Casa 07, Cohab II, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. DINO CESAR GOMES BELFORT, portador do CPF sob nº 656.968.913-49 e Carteira de Identidade sob nº 000071747997-8 SESP/MA, como vencedora do certame por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado a melhor pontuação de valoração, alcançando 45 (quarenta e cinco) pontos, conforme segue: 35% (trinta e cinco por cento) de desconto aos preços previstos na tabela mais recente da FENAPRO – Federação Nacional das Agências de Propaganda; 2% (cinco por cento) de honorários sobre planejamento e execução de pesquisas; 4% (quatro por cento) de honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária; e, 4% (quatro por cento) sobre criação e execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à empresa o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 12 de dezembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

**PARECER DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL/PMB.** Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do credenciamento, participaram os representantes das seguintes empresas: ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA; DINO C G BELFORT; H M DO NASCIMENTO LTDA. Diante da apresentação do resultado, os representantes das empresas não concordaram com a decisão da Comissão e decidiram interpor recurso, o qual foi aberto e seguiu as normas do Art. 109 do Edital. Durante o prazo de recurso as empresas H. M. DO NASCIMENTO LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA apresentaram suas peças recursais, as quais foram acolhidas

e analisadas pela Comissão, que emitiu parecer de julgamento em 23 de novembro de 2022, declarando improcedentes as peças recursais, mantendo-se a decisão da Comissão. Após isso, a Comissão convocou os interessados para continuidade do certame. Na sessão foi apresentado o resultado final da fase técnica dando as empresas DINO C G BELFORT e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA como classificadas, enquanto que a empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA ficou desclassificada por não atender a pontuação mínima. Diante da pontuação de valoração apresentada a empresa ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA alcançou um total de 40 (quarenta) pontos, enquanto a empresa DINO C G BELFORT alcançou um total de 45 (quarenta e cinco) pontos, tornando-se VENCEDORA da fase de proposta, por ter apresentado a maior pontuação. Após o resultado a Comissão convoca a empresa vencedora para apresentação da documentação de habilitação no dia 02 de dezembro de 2022. Na quarta e última sessão foram apresentados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e certificados pela Comissão. Na fase de habilitação ficou HABILITADA a empresa DINO C G BELFORT, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA do certame a empresa DINO C G BELFORT inscrita no CNPJ nº 10.678.574/0001-77 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital. Bacabal – MA, 05 de dezembro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO - Presidente da CPL/PMB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022.** Barra do Corda - MA, 20 de dezembro de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar instrumento contratual na sua página Nº. 02, ilegível e incompleta, foi inabilitada, por apresentar a certidão de regularidade do CREA, pessoa jurídica, vencida e por apresentar a declaração do SICAF, com certidões vencidas e não atualizadas. A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada** por atender a todas exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.** O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 09:00h (Nove Horas) do dia 24 de janeiro 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Concorrência de Nº 004/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas da zona rural do Município de Governador Nunes Freire/MA, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.](http://www.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e infraestrutura, torna público aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Realizará às 08h00min (oito horas) do dia 10 de janeiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL no endereço Avenida Tancredo Neves s/nº, Centro, Amapá do Maranhão/MA, licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Empregada Por Preço Global, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Amapá do Maranhão - MA, conforme convenio Nº 8.179.00.00/2021 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro - Amapá do Maranhão/MA, pelo site [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br) ou e-mail: [cplamapadomaranhao@hotmail.com](mailto:cplamapadomaranhao@hotmail.com).

Amapá do Maranhão - MA, 20 de dezembro de 2022.

GILVANILSON ROCHA MARTINS

Secretário Municipal de Obras, transportes e infraestrutura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-CPL/PMB

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do credenciamento, participaram os representantes das seguintes empresas: ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA; DINO C G BELFORT; H M DO NASCIMENTO LTDA. Diante da apresentação do resultado, os representantes das empresas não concordaram com a decisão da Comissão e decidiram interpor recurso, o qual foi aberto e seguiu as normas do Art. 109 do Edital. Durante o prazo de recurso as empresas H. M. DO NASCIMENTO LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA apresentaram suas peças recursais, as quais foram acolhidas e analisadas pela Comissão, que emitiu parecer de julgamento em 23 de novembro de 2022, declarando improcedentes as peças recursais, mantendo-se a decisão da Comissão. Após isso, a Comissão convocou os interessados para continuidade do certame. Na sessão foi apresentado o resultado final da fase técnica dando as empresas DINO C G BELFORT e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA como classificadas, enquanto que a empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA ficou desclassificada por não atender a pontuação mínima. Diante da pontuação de valoração apresentada a empresa ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA alcançou um total de 40 (quarenta) pontos, enquanto a empresa DINO C G BELFORT alcançou um total de 45 (quarenta e cinco) pontos, tornando-se VENCEDORA da fase de proposta, por ter apresentado a maior pontuação. Após o resultado a Comissão convoca a empresa vencedora para apresentação da documentação de habilitação no dia 02 de dezembro de 2022. Na quarta e última sessão foram apresentados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e certificados pela Comissão. Na fase de habilitação ficou HABILITADA a empresa DINO C G BELFORT, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Sendo assim a Comissão declarou VENCEDORA do certame a empresa DINO C G BELFORT inscrita no CNPJ nº 10.678.574/0001-77 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital.

Bacabal - MA, 5 de dezembro de 2022.

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 1612/2021. CONFORME PRECITUA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15, § 3º DA LEI 8.666/93. O Município de Bacabeira, torna público a homologação, cujo objeto eventual adesão de ata para fornecimento de material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preços Nº 005/2022 do Pregão Eletrônico Nº: 005/2022, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA e a empresa HENRY F R DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Nº: 14.809.336/0001-04, no valor R\$ 600.082,11 (seiscentos mil, oitenta e dois reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022

WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022. OBJETO: fornecimento de material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 do Pregão Eletrônico em SRP Nº: 005/2022, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa HENRY F R DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Nº: 14.809.336/0001-04. BASE LEGAL: LEI Nº: 8.666/93, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS CORRELATAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1054; 12.361.0019.1054-3.3.90.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 600.082,11 (seiscentos mil, oitenta e dois reais e onze centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Sr.º Wendell Marcel Calvet Almeida/Secretário Municipal de Educação. (CONTRATANTE) e Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 30 de novembro de 2022. - Sr.º Wendell Marcel Calvet Almeida - Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.541/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/ hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009, fornecendo os seguintes sistemas, Portal de Notícias da Prefeitura, E-Sic (Sistema de Informação ao Cidadão), DOM-Diário Oficial do Município com ISSN aprovado, Sistema de Acompanhamento de Licitações e Contratos.com exportação em formato json atendendo os padrões de Layouts solicitados pelo sistema do TCE-MA (SincContrata) e Sistema de Ouvidoria pública Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022. Contratado: FSS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.200.459/0001-18. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.832/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s), para prestação de serviços de fabricação e instalação de corrimão para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão. Dispensa de Licitação Nº. 51/2022/MA. Contratado: O.M. DA COSTA, inscrito no CNPJ: 07.402.441/0001-69. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 15.035,28 (quinze mil, trinta e cinco reais e vinte oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de dezembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada Inabilitada, por apresentar instrumento contratual na sua página Nº. 02, Inelegível e incompleta, foi inabilitada, por apresentar a certidão de regularidade do CREA, pessoa jurídica, vencida e por apresentar a declaração do SICAF, com certidões vencidas e não atualizadas. A empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada por atender a todas exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 20 de dezembro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da CPL /Barra do Corda - MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto em diversas ruas do município de Buriti/MA, no dia 09 de janeiro de 2023, às 09h30min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com).

Buriti - MA, 20 de dezembro de 2022.

ALEX ANDREY LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 151201/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 151202/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos para atender as necessidades do município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 151203/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel) para frota de ônibus escolares para

